

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0065/2023

Em, 09 de fevereiro de 2023

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO CLÍNICA ESCOLA DO AUTISTA, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm°. Sr. Prefeito solicitando a implantação da clínica Escola do Autista, neste Município.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Em nosso Município os autistas não tem tratamento adequado, Por esse motivo os familiares de pessoas com autismo são obrigados a procurar atendimento em outros municípios, como em Itaboraí na Clinica escola Berenice Piana que é um centro de referência. Recebendo pacientes e também comitivas de diversos municípios à procura de atendimentos e instruções de como desenvolver programas semelhantes.

A Clínica-Escola do Autista é um espaço construído para criar a oferta de atendimento, tratamento e acompanhamento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, além de difundir o conhecimento, informações e treinamento profissional sobre o Transtorno, sua evolução e sobre as mais novas formas de enfrentar o autismo.

O objetivo principal dessa iniciativa é fomentar, incentivar e assessorar a inclusão das pessoas autistas nas atividades sociais, bem como incentivar o respeito e diminuir o preconceito em relação aos autistas.

É um espaço público que visa a integração de crianças e adolescentes autistas ao ensino regular, por meio de um tratamento multidisciplinar oferecido por profissionais de neuropsiquiatria, neuropediatra, fonoaudiologia, psicologia, serviço social, fisioterapeuta, terapia ocupacional e outros.

Na Clínica Escola, o autista recebe o tratamento para o possibilitar a frequentar, também, o ensino regular. E os professores, auxiliares e mediadores da rede municipal, que irão acompanhá-los no dia a dia escolar também recebem um treinamento específico para tal propósito na Clínica-Escola. Caso não tenha condições de ser integrado ao ensino regular, o aluno continua estudando exclusivamente na Clínica-Escola.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.